



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1502 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Abril de 2026

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **PORTARIA 064/2026 Taboão/TO, 23 de abril de 2026. “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DOURIVAL MOURA DA SILVA, matrícula nº 1606, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Gabinete e Comunicação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA 065/2026 TABOÃO/TO, 23 DE ABRIL DE 2026.**

#### **“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 1582, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Cadastramento e Projetos, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIA 71/2026 TABOÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026**

#### **“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura



Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 72/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026**  
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 73/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026**  
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. JANAINA ALVES SILVA Matrícula Funcional nº 434, CPF 005.XXX.XXX-26, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
*Editado pela Secretaria de Administração*

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

